



PROJETO LEI N°046/2024

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 1.000,00.**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), conforme o que segue:

Unidade gestora: PREVIAGUDO
12 RPPS - PREVIAGUDO
12.02 Manutencao do Previagudo
2150 PREVIAGUDO - MANUTENCAO
Recurso: 1800 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalizacao (Plano Previdenciario)
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior será coberto por redução da despesa 1100.

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Agudo, 19 de abril de 2024

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial no montante de R\$ 1.000,00. Tal solicitação se fundamenta no recebimento de um ofício emitido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) endereçado ao Previagudo, com a cobrança de valor referente à compensação previdenciária M-03/2019.

A referida cobrança demanda uma resposta imediata, uma vez que a não quitação do valor em questão poderá acarretar na suspensão dos valores recebidos do INSS. Essa suspensão teria um impacto significativo sobre nossas finanças, afetando diretamente nossos recursos e comprometendo nossa capacidade de atender às obrigações previdenciárias dos nossos beneficiários.

Diante da urgência e da necessidade de cumprir com nossas obrigações perante o INSS, é imprescindível a abertura deste Crédito Especial para que possamos regularizar nossa situação financeira e evitar quaisquer penalidades ou interrupções nos repasses previdenciários.

Portanto, solicitamos encarecidamente a análise e aprovação deste pedido de abertura de Crédito Especial, em regime de urgência, a fim de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados pelo Previagudo e o cumprimento de nossas responsabilidades junto ao INSS.

Luís Henrique Kittel
Prefeito Municipal

